



ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC

Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631
Carlos Alberto Antunes de Abreu - ROC n.º 761

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

(Unidade monetária: Euro)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da "**Fundação Aboim Sande Lemos**", as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 19.441.476 euros e um total de situação líquida positiva de 19.413.916 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 361.853 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração da variação dos fundos circulantes, a Demonstração da origem e da aplicação de fundos, para o período findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC

Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da "**Fundação Aboim Sande Lemos**", em 31 de dezembro de 2011, o resultado das suas operações, as alterações da posição financeira, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal no período abrangido.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

LISBOA, em 26 de Abril de 2012

“Abreu & Cipriano, Auditores, SROC”
(Inscrita sob o n.º 119 na OROC)
Representada por
João Amaro Santos Cipriano (ROC n.º 631)